

Servidor (a) Responsável

Elson Rodrigues Filho  
Agente Administrativo - Mat. 2509  
Secretaria Geral

DECRETO N° 051/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na forma que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam por forças deste decreto, nomeados para o cargo de **MONITOR I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 15 de fevereiro de 2022**, a servidora listada abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares Municipais N° 010/2004, N° 094/2016 e N° 115/2019, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA GOMES	4617087	8º
WILLIAM DE JESUS MOREIRA	5023505	9º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 15/02/2022, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal